



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
**SALA DAS SESSÕES**

Plenário – “Maria José de Souto”

*19ª Legislatura - 1947/2026 - 79 Anos de Fundação*

## **INDICAÇÃO – 23/2026**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Municipal de Cuité/PB.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**

Assunto: pavimentação (calçamento) das ruas localizadas no Bairro Maria Santos Pessoa

Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar ao setor competente, através da secretaria competente, a pavimentação (calçamento) das seguintes ruas localizada no Bairro Prefeito Humberto Rio Branco, conhecido como Novo Retiro em nosso município:

- ✓ Rua Sebastião Francisco Pedro de Pontes
- ✓ Rua Sebastião Marcelino
- ✓ Rua Diomedes Lucas de Carvalho
- ✓ Rua João Marinho de Souza
- ✓ Rua José Bento Ramos
- ✓ Rua João Guedes de Oliveira
- ✓ Manoel Targino de Macedo

A presente indicação tem como objetivo atender uma antiga reivindicação dos moradores do mencionado Bairro. As referidas ruas ainda sofrem com a falta de pavimentação, o que gera diversos transtornos à população, especialmente em períodos de chuva, quando surgem lama e dificuldades de acesso, e em períodos de estiagem, com excesso de poeira.

A pavimentação dessas vias proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores, além de valorizar o bairro e contribuir para o desenvolvimento urbano da cidade.



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
**SALA DAS SESSÕES**

Plenário – “Maria José de Souto”

*19ª Legislatura - 1947/2026 - 79 Anos de Fundação*

---

Diante da importância da presente solicitação para os moradores da localidade, esperamos contar com a sensibilidade da gestão municipal para a realização desta importante obra.

**Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.**

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 23 de março de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO  
Vereador Presidente – (PDT)